



PORTARIA D.G. Nº 594/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6803/2018, e despacho da Presidência deferindo o pedido do servidor, doc. 3,

Considerando o Ofício nº 0535254-SG – 2018, do Conselho Nacional de Justiça, postado no doc. 1 (pág. 3),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816843, respondendo pela Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos, a fim de participar do II Workshop sobre procedimentos administrativos da Resolução CNJ nº 235/2016, nos dias 8 e 9 de outubro de 2018, no Superior Tribunal de Justiça, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 6671/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 10 de outubro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constante no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm